



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade 87 2025
Processo nº 500 2025

Eu, Luiz Carlos Assunção, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta e no Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de Inexigibilidade nº. 87/2025, que tem por objeto INSCRIÇÕES PARA AS SERVIDORAS ANDREIA MARINA TREVISAN DEL ZOTTO (DIRETOR I) MATRÍCULA Nº 329003, DANIELE FIGUEIREDO DA CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) MATRÍCULA Nº 106261, FRANCIELE ZAVADZKI HABINOSKI (SUPERVISOR TÉCNICO) MATRÍCULA Nº 329018 E JAQUECELI ESQUEDINO MAURICIO (ESCRITURÁRIA) MATRÍCULA Nº 153601, PARA PARTICIPAÇÃO NO 36º SEMINÁRIO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NOS DIAS 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ, em favor do(s) contratado(s) abaixo relacionado(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	36.003.671/0001-53	R\$ 17.564,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do Município (www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Campina Grande do Sul, 04/11/2025

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal